PORTARIA DE PESSOAL Nº 865/GR/UFFS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 20/07/2010 e considerando a Portaria Conjunta Mgi/MEC Nº 38, DE 12/06/2026, publicada no DOU de 29/06/2026, a Portaria MEC nº 205, de 06/02/2020, publicada no DOU em 07/02/2020 e o processo SIPAC nº 23205.028283/2026-09, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VICTOR LUCAS ARAUJO COMASSETTO, aprovado no concurso público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, instituído pelo Edital nº 59/GR/UFFS/2023, publicado no DOU de 02/02/2023, homologado pelo Edital nº 453/GR/UFFS/2023, publicado no DOU de 25/05/2023, e com prazo de validade prorrogado pelo Edital nº 340/GR/UFFS/2025, publicado no DOU de 07/05/2025, para o cargo de Assistente Em Administração, para as vagas destinadas à ampla concorrência, código SIAPE nº 701200, nível D, padrão de vencimento "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Chapecó, no código de vaga nº 0896342, em vaga decorrente de vacância por falecimento de Marcio Fabiano Comachio, Portaria de Pessoal nº 677/GR/UFFS/2026, de 10/09/2026, DOU de 11/09/2026.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 866/GR/UFFS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 20/07/2010 e considerando a Portaria Conjunta Mgi/MEC Nº 38, DE 12/06/2026, publicada no DOU de 29/06/2026, a Portaria MEC nº 205, de 06/02/2020, publicada no DOU em 07/02/2020 e o processo SIPAC nº 23205.035156/2026-58, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALAN BLANGER, aprovado no concurso público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, instituído pelo Edital nº 59/GR/UFFS/2023, publicado no DOU de 02/02/2023, homologado pelo Edital nº 453/GR/UFFS/2023, publicado no DOU de 25/05/2023, e com prazo de validade prorrogado pelo Edital nº 340/GR/UFFS/2025, publicado no DOU de 07/05/2025, para o cargo de Assistente Em Administração, para as vagas destinadas à ampla concorrência, código SIAPE nº 701200, nível D, padrão de vencimento "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Chapecó, no código de vaga nº 0896440, em vaga decorrente de vacância por posse em cargo inacumulável de Aline Lanzarin, Portaria de Pessoal nº 650/GR/UFFS/2026, de 02/09/2026, DOU de 03/09/2026.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 8.127 - Retificar os termos da portaria nº 8046, publicada no DOU de 09/11/2026, que Designou e Dispensou os Coordenadores e Vice-Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da Cena, para fazer constar:

Onde se lê: "Art. 2º Dispensar MARIA ANGELA DE AMBROSIS PINHEIRO MACHADO, Matrícula nº 1640843/SIAPE, Professor do Magistério Superior, do encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da Cena".

Leia-se: "Art. 2º Dispensar RAFAEL GUARATO DOS SANTOS, Matrícula nº 1981517/SIAPE, Professor do Magistério Superior, do encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da Cena". (Processo nº 23070.054743/2026-19)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 8.132 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a VICTOR BARBOSA MARTINS, Matrícula nº 3482960/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Física, para participação na conferência internacional Gamma Connection 2026, em Santiago, no Chile, pelo período de 08/12/2026 a 14/12/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.054209/2026-11)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 8.136 - Art. 1º Reconduzir, pro tempore, FILIPE LAZZERI VIEIRA, Matrícula nº 2279834/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Filosofia - Licenciatura da Faculdade de Filosofia, FCC.

Art. 2º Designar, pro tempore, CARMELITA BRITO DE FREITAS FELICIO, Matrícula nº 1694004/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Filosofia - Licenciatura da Faculdade de Filosofia.

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, pelo período de 01/12/2026 a 30/11/2027. (Processo nº 23070.052758/2025-61)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 8.191 - Suspender, de 20/09/2026 a 11/10/2026, e prorrogar, de 04/09/2027 a 25/09/2027, o afastamento do País a GEISA CUNHA FRANCO, Matrícula nº 1999182/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Sociais, para realizar Pós-Doutorado em História das Relações Internacionais, na Universidade de Padua, na cidade de Padua/Itália, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto 91.800/1985 e art. 1º inciso VI do Decreto 1387/1995. (Processo nº 23070.016243/2026-89)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 8.194 - Designar FABRICIO SOVERAL, Matrícula nº 1006109/SIAPE, Jornalista, para substituir a Diretora da Reitoria digital do Gabinete da Reitoria, CD-4, em virtude de afastamento do titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação no D.O.U. até 14/11/2026. (Processo nº 23070.057651/2026-91)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, resolve:

Nº 8.198 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, HUGO SERRANO DE SOUZA, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 25/2023, publicado no D.O.U. de 03/08/2023, para provimento do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão 1, na vaga redistribuída conforme Portaria/MEC nº 607/2026, publicada no DOU de 08/07/2026, código nº 982057. (Processo nº 23070.025443/2023-80)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 8113/2026, publicada no D.O.U. em 10/11/2026, que cedeu a servidora SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3243202/SIAPE, Tecnólogo/Formação, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, junto à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, fazer constar:

Onde se lê: "Art. 5º Os efeitos desta Portaria vigoram no período de 01/09/2026 a 31/12/2026".

Leia-se: "Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação", mantendo os demais termos inalterados. (Processo nº 23070.042564/2026-39)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 551, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 384/2026/GR, que delega competência ao Vice Reitor, e o processo nº 23422.023105/2026-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, o servidor ANIBAL ORUE POZZO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2351477, da Coordenação pro tempore do Curso de Mediação Cultural - Artes e Letras, código FCC, designado pela Portaria nº 201/2026/GR, publicada no DOU nº 122, de 2 de julho de 2026, s. 2, p. 37.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 552, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 384/2026/GR, que delega competência ao Vice Reitor e o processo nº 23422.023105/2026-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, o servidor THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2865711, da Vice-coordenação pro tempore do Curso de Mediação Cultural - Artes e Letras, designado pela Portaria GR nº 380/2026/GR, publicada no DOU nº 157, de 20 de agosto de 2026, s. 2, p. 24.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 553, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 1ª e 2ª da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014, a Portaria nº 384/2026/GR, que delega competência ao Vice Reitor, e o processo nº 23422.023105/2026-19, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor ANIBAL ORUE POZZO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2351477, para exercer a função de Coordenador do Curso de Mediação Cultural - Artes e Letras, código FCC.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 554, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677/2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o art. 1ª e 2ª da Resolução Cosuen nº 008/2014, 30 de abril de 2014, a Portaria nº 384/2026/GR, que delega competência ao Vice Reitor, e o processo nº 23422.023105/2026-19, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1328338, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Mediação Cultural - Artes e Letras.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 291/2026/GR, de 21 de julho de 2026, publicada no DOU nº 136, de 22 de julho de 2026, s. 2, p. 24, que autoriza o afastamento do país ao servidor EGON VETTORAZZI, Professor do Magistério Superior.

ONDE SE LÊ:

(...)com ônus limitado.

LEIA-SE:

(...)com ônus.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.175, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 4/2026 - SEPLAN, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JOSE RENATO CASTRO MILANEZ, matrícula SIAPE nº 1549510, da função de Assessor da Diretoria de Dados e Transformação Digital. Código: FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAVIDSON PASSOS MENDES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, designado pela Portaria nº 470, de 2 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2024, usando da competência subdelegada pela Portaria nº 987, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2025, resolve:

Nº 917 - Autorizar o afastamento do País a ANA PAULA ZAPPELLINI SASSI, Matrícula nº 3542107/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí, para participar de missão no exterior, na Universidade de Florença e Universidade de Milão nas cidades de Florença e Milão/Itália, no período de 14 de novembro de 2026 a 29 de novembro de 2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, e o Art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, alterado pelo Decreto nº 2.349/1997. (Processo nº 23854.007664/2026-00).